



L.T.C.A.T.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES
DO AMBIENTE DE TRABALHO**



CF AMELIA DOS SANTOS FERREIRA

Rio de janeiro

FOLHA DE ROSTO | REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO / HISTÓRICO / OBS.
0.0	19/04/2023	Elaboração LTCAT - 2023
0.1	01/08/2024	Elaboração LTCAT - 2024
0.2	11/03/2025	Elaboração LTCAT - 2025

SUMÁRIO

FOLHA DE ROSTO REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES.....	2
SUMÁRIO	3
1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2. INTRODUÇÃO	5
2.1. Objetivos	5
2.2. Legislação	5
3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS.....	5
3.1. Descrição do ambiente de trabalho	5
3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos.....	6
3.3. Descrição das atividades exercidas	9
3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar).....	12
3.5. Descrição das medidas de controle existentes	12
3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva	12
3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual	12
4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	14
4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados.....	14
4.1.1. Avaliação para iluminação.....	14
4.1.2. Avaliação de Desconforto Térmico.....	14
4.1.3. Avaliação de Agentes Biológicos	14
5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO.....	14
5.1. Agentes Físicos Desconforto Térmico.....	14
5.2. Agentes Biológicos	14
6. CONCLUSÕES.....	15
7. RECOMENDAÇÕES	15
8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT ...	15
9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS	16
Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.....	17

L.T.C.A.T.

IGEDES - CF AMELIA DOS SANTOS FERREIRA

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 05.696.218/0001- 46

Endereço: Avenida das Américas, 3500, Bloco, BLC 07 SAL 703 BLC 07 SAL 704 BLC 07 SAL 705 BLC 07 SAL 706, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

Atividade: **86.60-7-00** - Atividades de apoio à gestão de saúde;
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Grau de Risco: 01

Unidade/Estabelecimento Avaliado: CF Amelia Dos Santos Ferreira

Endereço: Rua Pompílio de Albuquerque, 386 - Encantado, Rio de Janeiro - RJ, CEP.:20745-125

Número de trabalhadores: 84

Responsável EST Elaboração: Leandro Laurindo, CPF: 119.389.527-82

2. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho é um documento utilizado para o gerenciamento das condições relativas à Higiene Ocupacional, assim como para o processo de aposentadoria dos trabalhadores.

2.1. Objetivos

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo constatar a existência de agentes nocivos prejudiciais à saúde dos trabalhadores, a verificação das condições ambientais de trabalho, e a utilização de medidas de controle individual ou coletiva.

2.2. Legislação

O INSS estabeleceu os critérios para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho através de Ordens de Serviço e Instruções Normativas. A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina os aspectos técnicos e legais necessários para a elaboração do LTCAT.

3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A I INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina que são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão. Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

3.1. Descrição do ambiente de trabalho

Para elaboração deste laudo, foram vistoriadas e avaliadas as instalações da localidade **CF Amelia Dos Santos Ferreira**, no dia 11 de março de 2025, compostas pelas áreas de ambulatório, sala de procedimento, consultórios, copa e refeitório, escritórios, e farmácia à Rua Pompílio de Albuquerque, 386 - Encantado, Rio de Janeiro - RJ, CEP.:20745-125.

Áreas Comuns

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

Estrutura das salas da edificação

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos

Os Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) são os alicerces para avaliação de exposições dos trabalhadores aos agentes ambientais nos locais de trabalho, na forma concepcional corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição aos agentes de um determinado local, onde a homogeneidade resulta do fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Como decorrência da aplicação dos fundamentos em que se baseia a estatística como ciência, um pequeno número de amostras selecionadas randomicamente, ou seja, aleatoriamente, pode ser utilizado para determinar as distribuições de exposição dentro de um GHE.

Antes de analisarmos a estrutura do GHE devemos entender os verdadeiros objetivos de sua aplicação:

- O que se constatar na amostragem deverá dentro de uma margem aceitável de erro, ser válido para a média do conjunto, ou seja, para o GHE.
- Utilizar os resultados obtidos na amostragem como se fossem representativos para cada trabalhador, isoladamente.

Portanto, é fundamental o estabelecimento de critérios que tornem a amostragem o mais fiel retrato tanto da média da comunidade, como de cada um de seus componentes especificamente.

No caso da aplicação do GHE realizada como rotina nos ambientes laborais, o que se tem normalmente como objetivo, corresponde a segunda hipótese, ou seja, procurar

atribuir a cada um dos trabalhadores do grupo os resultados obtidos numa amostragem da qual ele, provavelmente, não participou.

A validade desse procedimento, desde que se busque sempre a verdade técnica, o que corresponde nesse caso à escolha das variáveis mais precisas possíveis para serem utilizadas na estruturação do GHE.

Foram analisadas as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo formados Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que representam os trabalhadores/cargos que estão expostos a riscos similares, a seguir encontra-se a descrição sucinta para cada um desses grupos identificados:

Unidades de Trabalho	Funções	Quant
ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03
	GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01
OPERACIONAL (AGENTE RUA)	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	48
OPERACIONAL (FARMÁCIA)	FARMACÊUTICO	01
	TECNICO DE FARMACIA	01
OPERACIONAL (ÁREA MÉDICA)	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02
	CIRURGIAO DENTISTA	02
	ENFERMEIRO	08
	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA	06
	TECNICO DE ENFERMAGEM	09
	TECNICO EM SAÚDE BUCAL	03

A seguir, encontram-se os funcionários distribuídos nas funções presentes nos GHE descritos:

Nome	Nome Função
ABEL EUGENIO MARTINS LEITAO	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
ADRIANA COELHO PAVAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ADRIANA DA SILVA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ADRIANA SOARES PIRES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ADRIANO RICARDO DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ADRYELLI DA MOTA DA PAIXAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ALINE ALVES DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
AMANDA MEDEIROS TAUCHEN RUA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANA BEATRIZ SOUZA ESQUINCALHA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANA PAULA DE OLIVEIRA INO	ENFERMEIRO
ANDREA DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ANDREA DE SOUZA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ANDRESSA AMERICA DOS SANTOS MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ANNA CLARA RODRIGUES MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM
BRUNA PATRICIA MACIEL ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CAMILA PATEIS VIEIRA SILVA	ENFERMEIRO

CAMILLA LILIAN OLIVEIRA DO SACRAMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CAMILLY COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE FARMACIA
CAROLINE MARIA DA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CELESTE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
CELSON MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CINTIA DOS SANTOS LEITE	TECNICO EM SAUDE BUCAL
DANIELE ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DANIELLE DE OLIVEIRA CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM
DANIELLE SOARES DA GAMA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DANIELLE VICENTE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DEISE NATHALINA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DOUGLAS WILLIAN DIAS	GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ELIANA DA SILVA MOREIRA DO VALLE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELOA CRISTINA DA SILVA PONCIANO FERNANDES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
ERICA BEATRIZ FERREIRA FLOR	ENFERMEIRO
GABRIEL COSTA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABRIELA FERNANDES DE OLIVEIRA SIMOES	TECNICO DE ENFERMAGEM
GABRYELE MOREIRA SALES	TECNICO DE FARMACIA
GISELE CRISTINA FONTOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GISELE LIMA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO
GISLAYNE FERREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
IGOR DE JESUS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
INGRID LEAL SAMPAIO E SILVA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ISAAC FIGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JULIANA SAMRSLA	ENFERMEIRO
JULIO JOSE SILVA	CIRURGIAO DENTISTA
KARINE FORIN DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LEONARDO RODRIGUES DA COSTA LEAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LETICIA MOTTA THIENGO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LILIANE SILVA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LINDAMAR GONCALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUANA LAGDEM LEAL PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUANA MARRI FARIAS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUCIANA REGUEIRA VALLE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUCIANA TAVARES ROCHOLINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUCIENE NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCELLA BRASIL CABRAL	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
MARCIA CRISTINA DA CRUZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
MARIA NOEMI PINTO MAC CULLOCH	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
MARIANA ALVES DE LUCENA	CIRURGIAO DENTISTA
MARIANA BARBOSA RIBEIRO	CIRURGIAO DENTISTA
MARISTELA RODRIGUES NOBRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
OLGA MARIA LEMOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PRISCILA TEIXEIRA CELESTINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PRISCILA VERDAM DE FIGUEIREDO	FARMACÊUTICO

REVIA DANUTA SILVA DE ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
RODRIGO ASSUMPCAO RODRIGUEZ	SUPERVISOR DE TERRITÓRIO
RODRIGO COSTA SOARES SAVIN	ENFERMEIRO
ROSANGELA AMARAL SURIANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROSEMAR VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SANDRA FERREIRA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SANDRA REGINA DE MACEDO ALVARO	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
SELMA DOS SANTOS HERMENEGILDO	TECNICO EM SAUDE BUCAL
SHEILA DE SOUZA LOPES FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SONIA CRISTINA DE ANDRADE LANZELLOTTI	TECNICO DE ENFERMAGEM
SUELEN DE SOUZA GERMANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
TAMIRES MARIA LOPES	ENFERMEIRO
TATIANA DA ROCHA MACHADO COSTA	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
TAYANA CANDIDA DE ASSIS OLIVEIRA	ENFERMEIRO
TERESA CRISTINA PITANGA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
THAISA FERREIRA LIU	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
THATIANA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VANESSA MARTINS VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VANIA CRISTINA MOZART DE PINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VANIA GONCALVES LISBOA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VERA LUISA DA SILVA TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VERENA DA SILVA CASTILHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VIVIAN RABELO MACHADO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
WALLACE DE SOUZA MATHIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM

3.3. Descrição das atividades exercidas

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Administra contratos, logística e orçamento, planeja a rotina na execução do serviço. Elabora cronograma de ações, controle de indicadores e organiza os recursos humanos e materiais, disponibilizando de acordo as necessidades do cliente.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, Gerência das Unidades da Atenção Primárias locais. Social, educação, cultura, lazer, justiça e a comunidade, com vistas a ampliar o acesso, oferecer apoio e favorecer a vinculação dos usuários e seus familiares aos equipamentos, dentre outras atribuições.
FARMACÊUTICO	Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
TÉCNICO DE FARMÁCIA	Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas controlam estoques
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Auxiliam o trabalho técnico-odontológico, previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal.
CIRURGIÃO DENTISTA	Atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. podem desenvolver pesquisas na área odontológica. desenvolvem atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem

	necessidades especiais.
ENFERMEIRO	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
MÉDICO ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Planejam o trabalho técnico-odontológico, previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal.

3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)

GHE	Risco	Frequência	Exposição	Cod. Tab. 24 E-social	Medida de Controle Eficaz
Administrativo	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Agente de Rua	(F) Físico – (Desconforto Térmico)	Intermitente	Contato com pele	09.01.001	SIM
Operacional (Farmácia)	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Operacional (Área Médica)	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM

Obs¹.: NA = NÃO APLICÁVEL

Obs².: até 30 minutos por dia = trabalho eventual; até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = trabalho intermitente; acima de 400 minutos por dia = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

3.5. Descrição das medidas de controle existentes

3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva

Os seguintes Equipamento de Proteção Coletiva estão disponibilizados aos funcionários:

**Sistema de alarme de emergência;
Sinalização de emergência;
Guarda-corpos e corrimãos;
Ar-condicionado;
Salas de Descanso Climatizada.**

3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual

Tipo de EPI	Características	C.A	Validade	Periodicidade de Troca
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44368	19/08/2026	
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha	44157	19/08/2026	

	natural, tipo 1, lisa,não estéril, com pó, ambidestra.			De acordo com o vencimento ousdegaste
Máscara N95	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), formato dobrável.	11033	29/07/2025	
Óculos de proteção	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.	15649	08/07/2028	

Setor	Função	Proteção para os Olhos e Face	Proteção Auditiva	Proteção Respiratória	Proteção para o Tronco	Proteção para os Membros Superiores	Proteção para os Membros Inferiores	Potetor Solar	Proteção para os Pés	Proteção contra Quedas
Operacional (Agente Rua)	Agente comunitário de saúde						X			
Operacional (Área Médica)	Auxiliar de saúde bucal	X		X	X	X				
Operacional (Área Médica)	Cirurgião dentista	X		X	X	X				
Operacional (Área Médica)	Enfermeiro	X		X	X	X				
Operacional (Área Médica)	Médico estratégia da família	X		X	X	X				

Operacional (Área Médica)	Técnico de enfermagem	X		X	X	X				
Operacional (Área Médica)	Técnico de saúde bucal	X		X	X	X				

4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados

Parâmetros técnicos legais utilizados para analisar os riscos identificados.

4.1.1. Avaliação para iluminação

A parte inerente à iluminação era contemplada na NR 15, Anexo 4, que foi revogada pela Portaria 3.751, de 13/11/1990, fazendo atualmente, parte integrante na NR 17, item 17.5.3. Desta forma, a iluminação não é mais considerada agente físico, segundo os critérios da NR 15.

4.1.2 Avaliação de Desconforto Térmico

Avaliação qualitativa para agentes de rua.

4.1.3 Avaliação de Agentes Biológicos

O Anexo 14 da NR-15 estabelece a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1. Agentes Físicos Desconforto Térmico

Avaliação qualitativa para agentes de rua.

5.2. Agentes Biológicos

Avaliação realizada de maneira qualitativa conforme estabelecido pelo Anexo 14 da NR-15.

6. CONCLUSÕES

Agentes Físicos Desconforto Térmico

Não caracterizando a aposentadoria especial.

Biológico

Conforme avaliação do risco biológico para os Grupos Homogêneos de Exposição **OPERACIONAL ÁREA MÉDICA**, incorre em exposição de contato com a pele, de maneira eventual, devido as atividades de atendimento à saúde prestadas no local. Sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, OCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO e MÁSCARA para mitigação do risco existente. Não caracterizando a aposentadoria especial.

7. RECOMENDAÇÕES

- 1- Manter o controle médico incluindo os exames clínicos e complementares aplicáveis à exposição aos riscos apresentados no PCMSO;
- 2- Manter o monitoramento da exposição aos riscos de forma periódica;
3. Entregar periodicamente, mediante comprovante, os Equipamentos de proteção individuais necessário às atividades, e providenciar a troca conforme o desgaste, perda e demais necessidade;
4. Orientar os trabalhadores a utilizarem os equipamentos de proteção individual durante todas as etapas das atividades de atendimento, limpeza e desinfecção dos ambientes;

8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT

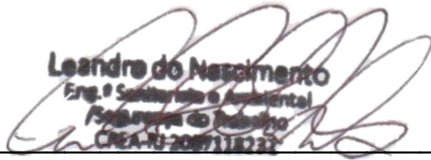
Recomenda-se que o LTCAT seja revisado nas seguintes situações:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Mudança de equipamentos existentes;
- Implementação de novos processos;
- Alteração de processos existentes;
- Uso de novos produtos químicos;
- Alteração de layout;
- Outras situações adicionais.

9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Este Laudo foi desenvolvido de acordo com a NR-15 e, tópicos, itens e terminologia apresentados nesse trabalho atendem a referida legislação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.



Leandro do Nascimento
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA/RJ 2007118231

Leandro do Nascimento
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/RJ 2007118231
Responsável Elaboração

Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220012493

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Título profissional:
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: **2004164794**

Registro: **2007118231**

Empresa contratada:
-

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146
AVENIDA DAS AMERICAS
Complemento: BLOCO 2 LOJA V Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22631003
Contrato: LTCAT.01.2022 Celebrado em: 18/01/2022 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAS AMERICAS
Complemento: BLOCO 2 LOJA V Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22631003
Data de Início: 18/01/2022 Previsão de término: 18/01/2023
Finalidade: OUTRO
Proprietário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

4. Atividade técnica

1 ANALISE
36 LAUDO TECNICO
51 VISTORIA
54 PREVENCAO
80 HIGIENE NO TRABALHO
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
50 EQUIPAMENTO DE SEGURANCA
175 OUTROS

Quantidade
26,00
Unidade
un
Pavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

L.T.C.A.T. - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
terça-feira, 18 de janeiro de 2022

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 11938952782

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS - 05696218000146

Valor ART: R\$88,78

Registrada em 18/01/2022

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001329610